**ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS TCE-RO**

Credenciada pelo Conselho Estadual de Educação

Resolução Autorizativa n. 143/21-CEPS/CEE/RO

Curso de Pós-Graduação em Auditoria do Setor Público *Especialização Lato Sensu*

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

 **DE PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**TURMA I – PVH/RO/2021**

Pelo presente (nome), (nacionalidade), (RG), inscrito no (CPF), residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) ***CEDENTE***, de outro lado o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de sua ESCOLA SUPERIOR DE CONTA - ESCon, com sede em Porto Velho/RO, av. Sete de Setembro, 2499, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO, 76.804-141, CNPJ nº 04.801.221/0001-10, doravante denominada ***CESSIONÁRIA*** neste ato representada por seu Diretor-Geral Fernando Soares Garcia, portador do CPF nº 246.313.208-69, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, celebram o presente Termo de Cessão, em conformidade com a Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 19.02.1998, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas que voluntariamente aceitam e outorgam.

**Cláusula Primeira – Da caracterização do objeto da cessão**

1.1 Para fins do presente termo será designado **Produção Técnico-Científica** toda e qualquer produção acadêmica elaborada pelo **Cedente**por ocasião de pesquisas, trabalhos ou similar como decorrência de participação no Curso de Pós-Graduação em Auditoria do Setor Público Especialização *Lato Sensu,* promovido pela**Cessionária.**

1.2 A cessão objeto deste Termo abrange o direito de a **Cessionária**utilizar as **Produções Técnico-Científica** elaboradas pelo **Cedente**no curso de Pós-Graduação, por prazo indeterminado e sob qualquer modalidade prevista em Lei, podendo reproduzir, publicar, editar, inclusive alterar a programação visual e permitir adaptações regionais, sem que o mesmo altere o conteúdo da produção, distribuir ou compartilhar de forma gratuita no sistema público de ensino, compreendendo as redes estadual e municipal, por quaisquer formas e instrumento físico ou eletrônico de compartilhamento, desde que destinados ao atendimento dos fins pedagógicos e institucionais da ESCon, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

1.3 Traduzir as **Produções Técnico-Científica** produzidas pelo **Cedente**para outros idiomas, quando for o caso, bem como adaptá-lo para leitura, compreensão ou utilização por pessoas com deficiências auditivas ou visuais, comprometendo-se a Cessionária em manter a qualidade editorial do conteúdo e não modificar a mensagem transmitida pelo Cedente na sua elaboração, mantendo o sentido inicial da obra original.

1.4 Utilizar, reproduzir, publicar ou veicular a **Produção Técnico-Científica** mesmo que em anúncios impressos ou digitais, em mídias ou veículos de comunicação de massa, ou ainda por outros meios de radiodifusão, adaptação para TV e/ou demais mídias virtuais.

1.5 A referência ao nome do (a) autor (a), de forma clara e evidente, será respeitada sempre que as produções acadêmicas, objeto deste termo forem utilizadas, ficando resguardados ao **Cedente** os demais direitos de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar o artigo científico, antes ou depois de utilizado, o de reivindicar a qualquer tempo a sua autoria.

**Cláusula Segunda – Da Titularidade**

O **Cedente** declara ser o titular e detentor dos direitos autorais referentes as **Produção Técnico-Científica**, objeto do presente Termo, cedendo, neste ato à **Cessionária**, em caráter gratuito, total, irrevogável, irretratável e não exclusivo, os direitos autorais patrimoniais que sobre ela recai. Assume, portanto, o **Cedente** a responsabilidade de manter a **Cessionária** imune aos efeitos de qualquer eventual reivindicação fundada na autoria do dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à utilização do referido acervo, declarando ainda que a sua utilização, para qualquer modalidade que seja não fere direitos de terceiros, sob pena de responder pela integralidade dos danos eventualmente causados.

**Cláusula Terceira – Da Remuneração**

O **Cedente** declara ter cedido os direitos autorais e patrimoniais da **Produção Técnico-Científica**, sem que disso lhe seja devido qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

**Cláusula Quarta – Da transferência da cedência**

4.1 Pela natureza da presente cessão, poderá a **Cessionária**, a qualquer tempo, a seu critério, ceder os direitos aqui adquiridos para a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades parceiras, sempre para fim específico de distribuição de forma gratuita, no sistema público de ensino ou onde necessário.

4.2 A transferência é concedida em caráter total, gratuito, não exclusivo, não havendo impedimento para que o titular, ora **Cedente,** utilize as produções acadêmicas como desejar, inclusive com a cessão dos mesmos direitos, objeto deste instrumento para outros interessados, observando-se o disposto no presente Termo de Cessão de Direitos Autorais.

**Cláusula Quinta – Da responsabilidade**

O Cedente declara que os conteúdos relativos as produções acadêmicas cedidas é de sua autoria e assume ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte do trabalho e se responsabiliza por eventuais ônus decorrentes de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais proposta por terceiros.

**Cláusula Sexta – Do prazo de cessão**

A cessão objeto desse termo será por prazo indeterminado, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser alterada através de Termos Aditivos a este Termo, livre e expressamente pactuados entre as partes.

**Cláusula Sétima – Das disposições gerais**

Este Termo obriga as partes e seus sucessores, somente podendo ser alterado por escrito, através de aditivo que formalize as alterações negociais, sendo este termo a expressão final dos entendimentos entre as partes referentes a seu respectivo objeto.

**Cláusula Oitava – Do Foro**

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Por ser verdade, firmo este termo.

Porto Velho, 1 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CESSIONÁRIA